



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Prédio Rosomar de Lara Luiz

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 015, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012

"Dispõe sobre o Recurso Financeiro Remanescente na Conta Bancária da Câmara Municipal ao Final do Exercício de 2012".

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - O montante do valor remanescente na conta bancária da Câmara Municipal na data de 30 de dezembro de 2012 não será devolvido ao Poder Executivo tendo em vista a necessidade de cobertura das seguintes despesas, descritas em restos a pagar:

I - Empenho nº 231, de 09 de julho de 2012, saldo no valor de R\$ 37.900,00 (trinta e sete mil e novecentos reais) referente a tomada de preços 001/2012 - fornecimento de mão de obra e material para ampliação do Prédio da Câmara.

II - Empenho nº 393, de 19 de dezembro de 2012, saldo no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) referente a aditivo do contrato do empenho nº 231/2012.

Parágrafo Único: O valor total de R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais) é necessário para a cobertura das despesas referidas nos incisos acima e ficará disponível na conta corrente nº 04.853460.0-6, Agência 0713 do Banrisul.

Art. 2º - Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de dezembro de 2012.

Ver. RUBE CONSI
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 28/12/2012


Ver^a LUIZA TAMARA SOARES
Secretária